



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO

DECLARAÇÃO ELETRÔNICA

INEXISTÊNCIA

*A Câmara Municipal de Granito declara, para os devidos fins, que
Não houve verba indenizatória, no período de 2023, 2024, 2025 e
2026 até o presente momento.*

Esta declaração foi emitida de acordo com os registros da autoridade competente e é válida por um período de 30 (trinta) dias a partir da data em que foi expedida.



Disponível em:
https://granito.pe.leg.br/transparencia/declaracoes/regulamentacao_atividade_parlamentar_verba_indenizatoria/pdf

Granito, 10 de fevereiro de 2026